



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 003/2026

Exmº. Sr. Ricardo Castro Cerqueira
MD: Prefeito Municipal de Brejoes/BA

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 109 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicam ao Poder Executivo Municipal a necessidade de promover a revisão salarial dos trabalhadores que prestam serviços ao Município exercendo a função de motorista.

Justificativa - A presente indicação tem como objetivo valorizar esses profissionais, reconhecendo a importância dos serviços desempenhados diariamente em benefício da população, bem como as responsabilidades inerentes ao exercício da função, que exige atenção, dedicação, experiência e compromisso, especialmente no transporte de pacientes, estudantes, servidores e demais cidadãos.

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo Municipal avalie a possibilidade de conceder reajuste e/ou revisão salarial à categoria dos motoristas, observando a legislação vigente, a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, de modo a garantir melhores condições de remuneração e valorização profissional.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejoes, 11 de agosto de 2025


Ademilson Almeida Galvão
Vereador


Alex Almeida Andrade
Vereador


Jamile da Silva Queiroz
Vereadora

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com